

**Anexo I - Ficha Técnica Informativa Crédito Adianta Já**

| <b>A. Elementos de identificação</b>  |  |
|---|--|
| <b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>   |  |
| <b>1.1 Denominação</b>  | <b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>  |
| <b>1.2 Endereço</b>   | Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh,<br>Maianga, Luanda-Angola<br>C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na<br>Conservatória Comercial nº 10/97<br>NIF 5410000510 |
| <b>1.3 Contactos</b>  | Tel. +244 222 693 800/693 899<br>Web site: <a href="http://bancobai.ao">bancobai.ao</a>  |
| <b>2. Identificação do Agente Bancário</b>  |  |
| <b>2.1 Denominação</b>  | Não aplicável  |
| <b>2.2 Endereço</b>   | Não aplicável  |
| <b>2.3 Contactos</b>  | Não aplicável  |
| <b>3. Data da FTI</b>   |  |
| 18/12/2020  |  |
| <b>B. Descrição das principais características do produto</b>   |  |
| <b>1. Tipo de crédito</b>   |  |
| <b>1.1 Designação comercial do produto</b>  | Crédito Adianta Já   |
| <b>1.2 Categoria</b>  | Produto de crédito ao consumo/ Tesouraria  |
| <b>2. Montante total do crédito</b>   |  |
| Mínimo: Kz 2 000,00 (dois mil kwanzas);<br>Máximo: Kz 20 000,00 (vinte mil kwanzas).  |  |
| <b>Nota:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa de esforço de 20% sobre a mediana dos movimentos a crédito dos últimos 3 (três) meses e situação creditícia, até ao plafond máximo elegível;</li><li>• Plafond atribuído por cliente.</li></ul> |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>3. Condições de utilização</b>                   |   |
| Acesso à facilidade de utilização pelo BAI Directo. |   |
| <b>4. Duração do contrato (meses)</b>               |   |
| Até 61 dias (renovável).                            |   |
| <b>5. Reembolso do crédito</b>                      |   |
| <b>5.1 Modalidade do reembolso</b>                  | Normal<br><b>Nota:</b> Após liquidação do montante em dívida, o cliente pode voltar a solicitar o crédito ( <i>revolving</i> ). |
| <b>5.2 Regime de prestações</b>                     | Prestações constantes   |
| <b>5.3 Montante da prestação</b>                    | Váriavel, conforme o montante do crédito.   |
| <b>5.4 Número de prestações</b>                     | 2 (duas)  |
| <b>5.5 Período da prestação</b>                     | Mensal  |
| <b>5.6 Imputação</b>                                | Não aplicável   |
| <b>6. Contrato coligado</b>                         |   |
| <b>6.1 Bem ou serviço</b>                           | Não aplicável   |
| <b>6.2 Preço a pronto</b>                           | Não aplicável   |
| <b>7. Garantias</b>                                 |   |
| Não aplicável                                       |   |
| <b>8. Reembolso antecipado</b>                      |   |
| <b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>         | Não aplicável   |
| <b>8.2 Condições de exercício</b>                   | Permite reembolso antecipado.   |
| <b>C. Custo do crédito</b>                          |   |

| <b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>              |   |
|---|---|
| <b>1.1 TAN</b>  | Não aplicável   |
| <b>1.2 Regime de taxa de juro</b>                       | Não aplicável   |
| <b>1.3 Taxa de juro fixa</b>                            | Não aplicável   |
| <b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>                 | Não aplicável   |
| <b>1.5 Indexante</b>                                    | Não aplicável   |
| <b>1.6 Spread base</b>                                  | Não aplicável   |
| <b>1.7 Spread contratado</b>                            | Não aplicável   |
| <b>1.8 Outras componentes</b>                           | Não aplicável   |
| <b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b> |   |
| TAEG: 36%   |   |
| <b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>                    |   |
| <b>3.1 Valor total dos encargos</b>                     | Variável, conforme o montante de crédito concedido.   |
| <b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b> |   |
| <b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>          | Comissão de utilização: 3,3% flat (pagamento antecipado)  |
| <b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>   | Não aplicável   |
| <b>3.2.3 Anuidade</b>                                   | Não aplicável   |
| <b>3.2.4 Seguros exigidos</b>                           | Não aplicável   |
| <b>3.2.5 Impostos</b>                                   | IVA 14% sobre as comissões e despesas;<br>Imposto de selo sobre o capital (na utilização): 0,5% |
| <b>3.2.6 Comissões do agente bancário</b>               | Não aplicável   |
| <b>3.2.7 Custos conexo</b>                              |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>(i) Custos com contas de depósitos à ordem</b> | Comissão de gestão de conta: Kz 10 848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito) a.a<br><b>Nota:</b> valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor. |
| <b>(ii) Custos com meios de pagamentos</b>        | Não aplicável   |
| <b>(iii) Outros custos</b>                        | Não aplicável   |
| <b>(iv) Condições de alterações dos custos</b>    | Conforme preçário em vigor  |
| <b>4. Contratos acessórios exigidos</b>           |   |
| <b>4.1 Seguros exigidos</b>                       | Não aplicável   |
| <b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>          | Não aplicável   |
| <b>4.1.2 Descrição</b>                            | Não aplicável   |
| (i) Custos com conta de depósitos à ordem         | Comissão de gestão de conta: Kz 10 848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito) a.a<br><b>Nota:</b> valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor. |
| (ii) Periodicidade de pagamento                   | Não aplicável   |
| (iii) Prémio de seguro previsível                 | Não aplicável   |
| (iv) Outros custos de seguro                      | Não aplicável   |
| <b>4.2 Outros exigidos</b>                        | Não aplicável   |
| <b>5. Vendas associadas facultativas</b>          |   |
| Não aplicável                                     |   |
| <b>6. Montante total imputado ao cliente</b>      |   |
| Conforme o montante subscrito.                    |   |
| <b>7. Custos notariais</b>                        |   |
| Não aplicável                                     |   |
| <b>8. Custos por falta de pagamento</b>           |   |
| <b>8.1 Taxa de Juro de mora</b>                   | 4%  |

|   |   |
|---|---|
|   | <b>Nota:</b> Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14%, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.  |
| <b>8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>   | Incide sobre o capital vencido.   |
| <b>8.3 Outros encargos</b>  | Não aplicável   |
| <b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>  | Bloqueio a débito da conta de liquidação (conta principal) associada ao crédito.<br><br>Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA;<br>Execução das garantias previstas no contrato de mútuo. |
| <b>D. Outros aspectos</b>   |   |
| <b>1. Direito de revogação</b>  |   |
| O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito   |   |
| <b>2. Rejeição do pedido</b>  |   |
| O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.   |   |
| <b>3. Cópia do contrato</b>   |   |
| Condições gerais de utilização de crédito Adianta Já, disponíveis exclusivamente no BAI Directo, pela subscrição da opção "li e concordo (...)" com os termos e condições gerais de utilização, assim como com as condições particulares de contratação.<br><br>Documentos disponíveis para download e arquivo, assim como opção de envio por email disponível. |   |
| <b>4. Outros</b>  |   |
| <b>4.1 Definição</b>  |   |
| <b>O ADIANTA JÁ</b> é uma solução de crédito que permite solicitar o adiantamento de valores de forma automática, sem consultar o banco.  |   |
| <b>4.2 Vantagens</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão directa de desembolso via BAI Directo;</li> <li>• Disponibilidades de adiantamento de crédito 24/7, todo o ano;</li> <li>• Reutilização de crédito, sempre que necessite.</li> </ul>  |   |
| <b>4.4 Prazo de Decisão</b>   |   |
| Imediata.   |   |

**Nota:** Análise de elegibilidade posterior poderá ser aplicável em caso de utilização indevida ou suspeita de abuso fraudulento da facilidade.

#### **4.5 Mercado alvo**

Particular e Empresa.

#### **5. Prazo das condições da FTI**

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### **DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Anexo II- Checklist**

**Código do Balcão:**

**Número de Cliente:**

**Número de Processo:**

**Data de Entrada:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE ACESSO**

- Ser Cliente do BAI há pelo menos 3 (três) meses;
- Ter Saldo médio ou operações a crédito no período anterior ao da subscrição, de Kz 35 000 (trinta e cinco mil kwanzas);
- Ter NIF actualizado válido;
- Clientes com acesso frequente ao BAIDirecto.

**DOCUMENTAÇÃO**

- BI (Bilhete de Identidade) e NIF (Número de Identificação Fiscal) do cliente, actualizado no Sistema do Banco.